



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
GESTÃO 2021/2024



OFICIO: 012/SEMAS/2021

Rondolândia, 16 de Abril de 2021.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social
Para: Jose Guedes de Souza
Prefeito municipal

Assunto: Adiantamento de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Senhor Prefeito,
Cumprimentando-o, sintonizo com a Lei nº 30 de 21 de junho de 2001, Solicito autorização de liberação de adiantamento para atender despesas de pequena monta da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos casos dos incisos V do art. 2º da Lei nº 30, de 21/06/2001 no valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) – Prestação de Serviços

Identificação Orçamentária:

Unidade: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Proj./Ativ. 2.183 Manutenção e Encargos com o programa Co-financiamento
Elemento de Despesa (312) 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica

Agência 1179-7

Conta Corrente 13778-2

Banco do Brasil

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Janete M. Cardoso

Janete Miranda Cardoso

Dec. N 023/GAB/PMR

Secretaria Municipal de Assistência Social

